

<u>Ofício nº 87/2023 – G.P.</u> Proc. CM nº s 5877/2022 e 7574/2022.

Santo André, 17 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra Prefeitura de Santo André Praça IV Centenário, 1, 9° andar - Centro Santo André – SP

Assunto: Cópia das leis promulgadas pelo Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia das leis abaixo enumeradas, promulgadas por esta Casa Legislativa e publicadas no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. N°	LEI Nº	EMENTA
21/2023	10.652/2023	Fica instituído o dia 30 de setembro, como o "Dia Municipal do Tradutor e Intérprete de Línguas" e o "Dia Municipal do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS".
26/2023	10.653/2023	Institui o "Dia Municipal do ABC Aprendiz" no município de Santo André, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IGS.



